



EDITAL Nº 235/2012-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Protocolo nº 11.228.102-9, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A convocação de candidatos classificados nos Teste Seletivos para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regidos pelos Editais nºs 282/2011-PRH e 199/2012-PRH, conforme abaixo:

Candidato(a)	Função	Classificação
Viviane Mathias Marcussi	Bioquímico (Bacteriologia Clínica)	3º Lugar
Hellen Capellari Menezes	Técnico em Laboratório	2º Lugar

2. Os convocados devem comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **22/11/2012**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio do telefone 3011-4233.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Somente após a providência de todos os documentos, conforme o item anterior, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

5. Os convocados serão encaminhados ao serviço de enfermagem da Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para verificação de vacina e abertura de prontuário, e excepcionalmente, o encaminhamento para realização de exame anti-HCV e anti-HBS para quem for atuar no Hospital Universitário, quando for o caso.

6. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 12 de novembro de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários